

Anvisa publica edital de chamamento para participação em inquérito sobre a situação da diálise no Brasil

O edital de chamamento tem por objetivo realizar um diagnóstico situacional sobre hemodiálise à beira leito em território nacional.

A Anvisa publicou, nesta sexta-feira (24/1), um edital de chamamento que convoca os serviços de saúde que realizam hemodiálise à beira leito (intervenção especializada que atende pacientes renais crônicos internados em unidades de terapia intensiva - UTIs - ou em enfermarias clínicas) para participarem de Inquérito Nacional sobre a situação da diálise à beira leito no Brasil.

[Clique aqui para acessar o edital.](#)

A ação tem como objetivo:

- Compreender a situação e a complexidade da assistência prestada no contexto da diálise à beira leito, realizada no ambiente intra-hospitalar, sob uma perspectiva de risco.
- Estabelecer um panorama situacional das práticas assistenciais desenvolvidas e adotadas por serviços de saúde que assistem pacientes em hemodiálise à beira leito.
- Propor diretrizes nacionais com enfoque na segurança e na qualidade da assistência, na redução de riscos e na proteção da saúde dos pacientes assistidos por essa modalidade dialítica.

Como participar?

Para participar, basta acessar o [formulário disponível nesta página](#). Profissionais e serviços interessados poderão registrar sua contribuição até 22 de fevereiro de 2025.

A iniciativa da Anvisa é apoiada pelas equipes de vigilância sanitária dos estados, Distrito Federal e municípios, pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e por representantes e especialistas da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN).

Compartilhe esta notícia para que o maior número de serviços que realizam diálise à beira leito seja alcançado!!!

Carta de Serviços ao Usuário da Anvisa conta com 14 novos serviços

Carta atualizada já está no portal da Anvisa e passa a oferecer 380 serviços à população.

A Ouvidoria da Anvisa incluiu, no início deste ano, 14 novos serviços na Carta de Serviços ao Usuário. A Carta foi revisada e atualizada no final de dezembro de 2024 e já está disponível para os usuários na [página de serviços da Anvisa no gov.br](#).

Com o objetivo de ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao público, estão disponíveis agora 380 serviços à sociedade.

A Carta de Serviços foi instituída pelo Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para informar os serviços prestados pelas instituições, as formas de acesso a tais serviços, os compromissos e os padrões de qualidade do atendimento ao público. O Decreto, em seu Capítulo II, estabelece como um dos objetivos da Ouvidoria a implementação, o acompanhamento e a atualização da Carta, em coordenação com as demais unidades institucionais, além do zelo pela adequação e pela qualidade das informações nela disponibilizadas.

Além da obrigatoriedade da publicação dos serviços disponibilizados pela Anvisa no portal "gov.br" por meio da Carta de Serviços, a Ouvidoria, em parceria com as demais unidades da Agência, é

responsável pela atualização das informações ali contidas, pela avaliação e adequação do formato, acessibilidade, linguagem, precisão e suficiência das informações dos serviços.

Veja a lista dos 14 novos serviços:

- Solicitação de Transferência de Titularidade de Produtos de Terapias Avançadas.
- Solicitação de Anuência em Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Produtos de Terapias Avançadas (DDCTA).
- Alteração de Anuência em Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Produtos de Terapias Avançadas (DDCTA).
- Cancelamento de Anuência em Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Produtos de Terapias Avançadas (DDCTA).
- Emissão de Certidão ou Certificado de Registro de Produtos de Terapias Avançadas.
- Solicitação de Autorização para uso Compassivo, Acesso Expandido e Fornecimento de Produtos de Terapias Avançadas.
- Alteração de Autorização para Uso Compassivo, Acesso Expandido e Fornecimento pós-estudo de Produtos de Terapias Avançadas.
- Cancelamento de Autorização para Uso Compassivo, Acesso Expandido e Fornecimento pós-estudo de Produtos de Terapias Avançadas.
- Solicitação de Anuência para Exportar Material de Partida para a Fabricação de Produto de Terapia Avançada.
- Alteração de Habilitação para Importar Gametas e Embriões Humanos.
- Renovação de Habilitação para Importar Gametas e Embriões Humanos.
- Cancelamento de Habilitação para Importar Gametas e Embriões Humanos.
- Comunicação de uso de produto de terapia avançada não passível de registro.
- Solicitação de autorização para uso de produto de terapia avançada não passível de registro.

Fonte: [Anvisa](#), em 24.01.2025.